



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026, Processo nº 4318/2026, Aquisição de retroescavadeira e caminhão cesto. Início da sessão: 08/06/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeirasul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 5.494/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 75, inciso XV e ratifica a contratação de **INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE CNPJ: 51.722.432/0001-47**, para a Contratação de empresa especializada para elaboração, coordenação e realização de Concurso Público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeira do Sul, 14 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº1.091 A 1.105

PORTARIA Nº1.091/2026

DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica designada para o exercício de Função Gratificada de Chefe do CEMPRA– FG 10, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, a contar de **09 de abril de 2026**, a servidora **Carolina Martins Erhardt**, matrícula nº 12.878-3, de acordo com a Lei Municipal 5091/2025, conforme Memorando nº 5178/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.092/2026

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 185 e 186 da Lei Municipal nº 2.751, de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7332/2026, enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que relata o descarte irregular de material oriundo de limpeza de valeta na Estação de Transbordo de RSU ocorrido em 18 de maio de 2026, bem como a prestação de informações divergentes no controle de acesso;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Município (Despacho 1), que opinou pela necessidade de instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para a devida apuração dos fatos, identificação de responsáveis e verificação de eventuais infrações funcionais;

CONSIDERANDO o trâmite processual e o Despacho 2, exarado pela Secretaria Municipal de Administração em 20 de maio de 2026, encaminhando para a devida instauração do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Memorando nº 7332/2026, identificar os responsáveis e verificar a ocorrência de eventuais infrações funcionais e normativas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à **Comissão Permanente de Sindicâncias** do Município, para que conduza os trabalhos investigatórios, devendo apurar eventuais irregularidades;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.093/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/05/2026, à servidora **HILDA MARA SARAIVA**





MACHADO, matrícula 3978-0, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.962,47 composto das seguintes vantagens: Gratificação Fixa incorporada – LM nº 2751/1994, art. 48 e 225 I; Salário padrão – LM nº 3240/2001, art. 27; Diferença de piso do magistério – LF nº 11738/2008; 8 triênios correspondendo a 40% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Nível 2 correspondendo a 35% - LM nº 3240/2001, art. 13 III e 26; Classe E correspondente 20% - LM nº 3240/2001, art. 6º e 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº5805/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.094/2026

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Chefe Do Setor Pessoal – FG 10, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período **de 30 dias, a contar de 09 de maio de 2026**, da Servidora municipal **Jaqueline Ribeiro Zillmer**, matrícula nº 11.697-1, em substituição ao período de LTS da servidora Madalena Zillmer Radiske, matrícula nº 11.444-8 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 7201 de 15 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.095/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Nicolas Silva da Silva**, matrícula nº 11.944-0, no cargo de Chefe do Albergue Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 15 de maio de 2026, solicitado por meio do memorando nº7201 de 15 de maio de 2026.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.096/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Jardel Machado**, matrícula nº 15.549-7, no cargo de Assessor Técnico I, da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 20 de maio de 2026, solicitado por meio do memorando nº 7399 de 20 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.097/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº55/2026, e Processo Administrativo nº 1924/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA E.M.E.F. GETÚLIO VARGAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme segue:

Graziela dos Santos Alves – Gestor

Matrícula nº 6302-9

Guilherme Schmidt – Fiscal

Matrícula nº 13. 018-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.098/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar **de 18 de maio de 2026**, da professora **Célia Rovana Pereira Machado**, identificada pela matrícula **nº6.048-8**, conforme autorizado pela Portaria nº 511 de 18 de março de 2026, em conformidade com o Memorando nº 7327 de 19 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.099/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Sergio Augusto Ramos dos Santos Junior**, matrícula nº 10.973-8, no cargo de Auxiliar de Administração **para a Classe D**, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 01 de março de 2026, conforme protocolo nº 4542/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.100/2026





CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 30%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, á servidora **Denise Aparecida Pereira de Freitas Garcia**, Matrícula nº **15.563-2**, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de maio de 2026, conforme fls. 127 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº0101, de 20 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 10.167 de 20 de maio de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.101/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** Deise Ourives Pereira, matrícula nº 11.913-0 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 20 de maio de 2026**, no Cargo de Visitadora do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 10.148/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.102/2026

CANCELAR INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CANCELAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 28 de abril de 2026, a Portaria nº 165/2010, de 22 de janeiro de 2010, que concedeu o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) incidente sobre o menor padrão de vencimentos à servidora **Vilma Elina Vidal dos Santos**, matrícula nº 10.446-9, conforme memorando nº 7417 de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.103/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de dezembro de 2025, à **servidora municipal Maribel Luciane Moreira de Castro**, na matrícula nº 11.467-7, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para dar atendimento ao seu filho, E.M.S.C, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 24.145 de 27 de novembro de 2025 e conforme Certificado de Exame nº 2405 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.104/2026

AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de falta imputada ao servidor, no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026 e conforme relato do Memorando nº 7.183/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor mostra-se necessário para a regular instrução do procedimento administrativo, a fim de evitar qualquer influência na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 183 da Lei Municipal nº 2.751, de 20 de dezembro de 1994, que autoriza a suspensão preventiva do servidor para apuração de falta a ele imputada;





RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, do servidor **A. M. W.**, matrícula nº **12.299-8**, ocupante do cargo de Monitor, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração do servidor, conforme preceitua a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.105/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12 de janeiro de 2026, à **servidora municipal Regina Brinkmann Teixeira**, na matrícula nº 11.784-6, no cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento à sua filha, I.B.T, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 527 de 09 de janeiro de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 72 de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

